

Publ. no DO-DF
de 11.08.86

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N º 063 /86 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso IX, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986,

R E S O L V E :

1. Aprovar a criação da linha 623 - W.3 Sul-Norte / Planaltina, com o preço de passagem, de Cz\$ 2,30 (dois cruzados e trinta centavos), que deverá ser operada pela sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, de acordo com a tabela horária e itinerário constantes do processo nº 030.008662/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1986.

Brasília, 04 de agosto de 1986



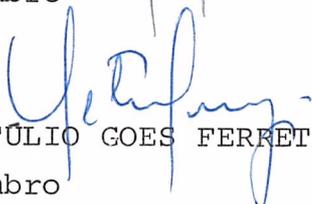
GERALDO ULYSSES VIANA
Presidente em exercício



WILSON MACIEL RAMOS
Membro



ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro



GETÚLIO GOES FERRETTI
Membro



ADEILDO VIEGAS DE LIMA
Membro



MIGUEL RAMIREZ SOSA



DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA